



Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 079/2026

O Vereador José Gilmar Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Que sejam adotadas providências em relação à presença de cães soltos nas vias públicas do município, visando garantir a segurança da população.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, uma vez que chegou ao meu conhecimento relatos de moradores que estão enfrentando situações de risco em razão da circulação de cães soltos pelas ruas, especialmente no período da madrugada e início da manhã. Muitas pessoas precisam sair de suas residências por volta das 5:00 horas da manhã para se dirigirem ao ponto de embarque dos veículos da saúde com destino a consultas e exames em outros municípios, bem como para realização da coleta de sangue e outros procedimentos no posto de saúde local.

Ressalta-se que na data de hoje uma senhora relatou que, ao se dirigir ao posto de saúde para realizar coleta de sangue, foi abordada por três cães soltos, sendo que um deles chegou a avançar contra ela, atingindo sua calça, o que lhe causou grande susto e abalo emocional. Também houve relatos de outros moradores que passaram por situação semelhante.

Diante dos fatos, solicita-se que o Executivo Municipal busque identificar se os animais são abandonados ou possuem proprietários e, após as devidas apurações, adote as medidas cabíveis para solucionar o problema, garantindo a segurança dos cidadãos que transitam pelas vias públicas, especialmente nos horários de maior vulnerabilidade.

Bias Fortes, 08 de junho de 2026.

José Gilmar Ribeiro Filho
Vereador

